

LEI MUNICIPAL Nº 5048
PROJETO DE LEI Nº 5492

“DENOMINA A EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – EAP - QUE SERÁ CONSTRUÍDA DE EAP DR. GLAUCO JOAQUIM ROSA DE FIGUEIREDO.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a Equipe de Atenção Primária - EAP - que será construída de **“EAP DR. GLAUCO JOAQUIM ROSA DE FIGUEIREDO”**, em homenagem póstuma ao saudoso médico clínico e cirurgião, que também exerceu a função de Provedor da Santa Casa de Misericórdia por cerca de 50 anos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 14 de setembro de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal